



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**EDITAL Nº 253/2025**

---

**CONVOCAÇÃO DE APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O  
MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA  
BAHIA**

---

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 044/2024, alterado pelas Portarias nº 083 e 367/2024 publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 15 e 24/02 e 13/06 de 2024, cujo resultado foi homologado através da Resolução Consepe nº 030/2024 e cuja ordem de convocação foi definida pela Resolução Consepe nº 031/2024, publicadas, na edição do Diário Oficial do Estado de 21/06/2024, considerando:

- as razões expostas pelo Departamento de Saúde II, *campus* de Jequié, conforme consta nos Memorandos DS II 184/2025 e 185/2025;

- que as candidatas Érica Assunção Carmo e Sheylla Nayara Sales Vieira foram classificadas respectivamente, em 2º e 3º lugares para as disciplinas “Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II ” no Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior objeto do Edital 044/2024, que ofertava uma vaga destinada ao Departamento de Saúde II – DS II, *campus* de Jequié e que foi regularmente preenchida pela candidata classificada em 1º lugar;

- que existe correlação entre as disciplinas e que as candidatas Érica Assunção Carmo e Sheylla Nayara Sales Vieira, preenchem os pré-requisitos necessários para ministrar as disciplinas “Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I e Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II”, conforme Memorandos DS II 184/2025 e 185/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** as candidatas **ÉRICA ASSUNÇÃO CARMO** e **SHEYLLA NAYARA SALES VIEIRA**, aprovadas e classificadas no Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, Edital 044/2024, do Departamento de Saúde II (DS II), Campus Universitário de Jequié, para, querendo, comparecerem, **no período de 31 de julho a 30 de agosto**, na Gerência de Recursos Humanos – GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista ou na Coordenação de Recursos Humanos – CRH, Campus Universitário de Jequié, a fim de que declarem, expressamente, se têm interesse

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

em assumir as disciplinas “Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto I e Enfermagem em Atenção à Saúde do Adulto II” - Classe Adjunto 40 horas - com lotação no Departamento de Saúde II (DS II) Campus Universitário de Jequié, apresentando, em caso de concordância, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de Nomeação.

**Parágrafo Único.** O não atendimento à presente convocação, implicará, à candidata, em desistência da vaga no cargo em que foi aprovada;

**Art. 2º** Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do e-mail: **admissao@uesb.edu.br**, devendo a candidata anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que:

I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no **Anexo I deste Edital**, e a Declaração de Histórico e Estado de Saúde, preenchida, impressa, assinada e digitalizada (**Anexo II deste Edital**);

II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, elencados no **Anexo III deste Edital**, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais (**Anexo IV deste Edital**), a Declaração de Bens (**Anexo V deste Edital**) e a Declaração de Antecedentes (conforme **Anexo VI deste Edital**).

§ 1º A Ficha Cadastral (Anexo IV), a Declaração de Bens (Anexo V) e a Declaração de Antecedentes (Anexo VI) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo *word*, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas.

§ 2º A Declaração de Bens (Anexo V) poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda da candidata, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada.

**Art. 3º** A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar à candidata, quanto à regularidade da documentação.

**Parágrafo Único.** Considerando que a documentação será encaminhada via *e-mail*, fica a candidata ciente de que, sendo considerado apta, após avaliação dos exames admissionais, quando da posse, deverá apresentar a documentação original necessária, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 4º** Após a entrega de toda a documentação e exames, a candidata, providenciará o agendamento para perícia médica presencial, a ser realizada perante a Junta Médica do Estado da Bahia através do telefone 4020-5353, para emissão de Laudo Admissional.

**Parágrafo Único.** É obrigação da candidata comparecer, na data agendada, à sede da Junta Médica do Estado da Bahia, localizada na Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/n, 4º andar, bairro Iguatemi, Salvador-BA, munido dos originais da seguinte documentação:

- I. documento de identificação com foto e CPF;
- II. exames elencados no **Anexo II deste Edital**;
- III. declaração que compõe o **Anexo V deste Edital**, para realização da perícia médica;
- IV. ofício de encaminhamento, a ser emitido pela Cocad/GRH.

**Art. 5º** Caso a Junta Médica indique a candidata como apta para o ingresso no serviço público, a mesma deverá aguardar os procedimentos para emissão de Portaria de Nomeação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

**Parágrafo Único.** A emissão de Portaria de Nomeação ficará condicionada, além do Laudo de Aptidão emitido pela Junta Médica, à demonstração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos públicos por parte da candidata convocada, ou, no caso de acúmulo legal, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, da demonstração de compatibilidade de horários e funções entre os cargos acumulados, bem como à inexistência de indícios que coloquem em dúvida a veracidade das declarações apresentadas pela candidata.

**Art. 6º** A candidata deve contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo *e-mail*, [admissao@uesb.edu.br](mailto:admissao@uesb.edu.br), para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital.

**Art. 7º** Os Anexos I a VI, encontram-se disponíveis no *site* da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) tornando-se parte deste Edital.

Vitória da Conquista, 30 de julho de 2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600